



Carabso

EDITAL - DELIBERAÇÕES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Mário Joaquim Vaz, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 30 de abril de 2025, referentes aos assuntos constantes da ordem do dia:

PONTO 1 - Exposição do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Deliberação: apreciado e tomado conhecimento.

PONTO 2 - Presente o relatório anual de auditoria de 2024.

Deliberação: apreciado e tomado conhecimento.

PONTO 3 - Presente a Conta de Gerência referente ao ano económico de 2024.

Deliberação: aprovado, por maioria, com 6 abstenções e 18 votos a favor, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

PONTO 4 - Presente informação referente à 14.ª alteração aos Documentos Previsionais de 2025 – modificativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

PONTO 5 - Presente informação referente à 15.ª alteração aos Documentos Previsionais de 2025 – modificativa.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

PONTO 6 - Presente informação propondo a aprovação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Favaios e Sanfins do Douro e dos respetivos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU).

Deliberação: aprovada, por unanimidade, em conformidade como n.º 1 do art.º 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

PONTO 7 - Presente informação referente ao concurso internacional para contratualização do serviço público de transportes de passageiros a ser promovido pela Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO).

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o compromisso e encargo plurianual referentes às despesas apresentadas, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 06/06 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, todos na redação atual.



ALIJÓ
Terceiro Município Democrático

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE ALIJÓ

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó, 30 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Mário Joaquim Vaz